



PESQUISA DE PREÇOS nº 116/2020

ATA DE RESULTADO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS

Decreto 8.726/2016 Art. 36. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública federal adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

Ao catorze dias do mês de Setembro de 2020, às 10h45min, deu-se início ao procedimento de seleção de empresa ou cooperativa para **Contratação de Serviços de Impressão de Livros** conforme Termo de Fomento nº 857556/2017, celebrado com o Ministério do Trabalho – MTb (extinto), por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta), publicado em extrato no D.O.U., em 02/01/2018, seção 3. Cabe esclarecer que o citado Termo de Fomento foi subrogado ao Ministério da Cidadania por ocasião da Reforma Administrativa, ocorrida por força da Lei nº 13.844/2019 e do Decreto Federal nº 10.357/2020.

A Comissão de Seleção, após o encerrado o prazo para o envio de propostas por empresas ou cooperativas do ramo, descreve a seguir todo o processo realizado para homologação de propostas: a) a publicação da Pesquisa de Preços nº 116/2020 ocorreu no dia 04/09/2020 no *site* do Cefuria, com prazo máximo para apresentação de propostas até às 23h59 do dia 11/09/2020. A publicação foi compartilhada via página da entidade no Facebook, via *e-mail* direto a potenciais fornecedores e foram realizados contatos telefônicos com empresas e cooperativas do ramo. b) A habilitação, isto é, a análise da documentação das proponentes, foi realizada pela comissão no presente dia, 14/09/2020, no período compreendido entre as 10h45min e 11h. c) A classificação se deu em seguida, no período compreendido entre 11h e 11h30min, após análise das propostas recebidas quanto à conformidade em relação às especificações técnicas determinadas na Pesquisa de Preços nº 116/2020.

Foram recebidas quatro cotações: Empresa **GRAFITEC GRÁFICA E EDITORA LTDA., CNPJ: 79.193.470/0001-79**, sediada em Rua Paraíba, 1763, Vila Guaíra, Curitiba/PR, que ofertou o item no valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais); empresa **LISEGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA., CNPJ: 81.894.172/0001-58**, sediada na Rua Henrique Mehl, 428, Uberaba, Curitiba/PR, que ofertou o item no valor global de R\$ 8.709,00 (oito mil, setecentos e nove reais); empresa **LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA -EIRELI, CNPJ: 12.589.764/0001-43**, sediada na Rua das Carmelitas, 4231, Boqueirão, Curitiba/PR, que ofertou o item no valor global de R\$ 5.362,50 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); e empresa **PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA., CNPJ: 00.444.593/0001-85**, sediada na Rua Alcino Guanabara, 2005, Vila Hauer, Curitiba/PR, que ofertou o item no valor global de R\$ 5.489,10 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Três proponentes apresentaram todos os documentos constantes do item 4.7 da Pesquisa de Preços nº 116/2020: empresa **GRAFITEC GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, empresa **LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA -EIRELI**, e empresa **PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

Assim, obedecendo o critério de menor preço, foi declarada vencedora a empresa **LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA -EIRELI, CNPJ: 12.589.764/0001-43** para o fornecimento do bem cotado, no total de **R\$ 5.362,50 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim, relatora dessa Comissão de Seleção.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

Luzia Alves da Cruz Cabral Nunes
Relatora da Comissão de Seleção